



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1383 de 06/06/2019

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) e dá outras providências”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), autorizado pela Lei 1002 de 09/04/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.1046			REFORMA UBS - CONVÊNIO 1678/2018 - SECRETA	
	324	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	101.000,00
	325	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
Total da Crédito Especial				123.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) e do superávit financeiro no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 06 de junho de 2019.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL


SANDRA REGINA MARTINS MONTEIRO
DIRETORA DO DEP. CONTÁBIL, PLAN. E EXEC. ORÇAMENT.



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 06 de 06 de 2019.